

por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.25567, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20712, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, do período fiscalizado: 01/09/2024 a 31/10/2024, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2025
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2025.27791 E 2025.27793
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2025.20963

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E. M. DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP**, CGF Nº 07.211.538-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2025.27791 e 2025.27793, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20555 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20963, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2025.27800
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2025.20964

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **E. M. DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-EPP**, CGF Nº 07.211.538-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2025.27800, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20556 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.20964, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 11 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21074

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21074, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/12/2024 A 30/04/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM, fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº056/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21075

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21075, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2023 A 31/07/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E À ESCRITURAÇÃO, fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2025
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21076

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **F P DE SOUSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CGF nº 07.122.306-1, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21076, com a finalidade de executar AUDITORIA FISCAL RESTRITA, no período de 01/08/2023 A 31/07/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE, fica caracterizada a cientificação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de agosto de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº007/2025

PROCESSO:19022.000452/2023-66 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/23. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, neste ato representado



pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 258.837.043-87. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.965.205/0004-01, com sede na Rua General Bezerril, nº 755 – Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.000-001, neste ato representada pelo Secretário Municipal das Finanças, MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.463.754-53. OBJETO: **Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** cadastrado no SGBI sob nº 4736 (Antiga sede da 20ª Unidade do Juizado Especial Criminal - JECRIM), localizado na Rua General Bezerril, nº 722, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-100, para o fim exclusivo de instalação das sedes I, II e III da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 002/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, conforme 10ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 02 de maio de 2025 e publicação no DOE/CE em 27 de maio de 2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado por EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Fortaleza/CE, e como INTERVENIENTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, representada por MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, Secretário Municipal das Finanças de Fortaleza.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.
Replicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº007/2025

PROCESSO:22001.02553/2023-40 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHANO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº 330, bairro Centro, Palhano/CE, CEP: 62.910-000, neste ato representada pelo Prefeito, JOSÉ LUCIANO SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 049.649.433-30. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado no Município de Palhano/CE, na Av. Possidônio Barreto, nº 459, Centro, CEP: 62910-000, para o fim exclusivo de utilização de fração de 2.450,00m² para construção de espaço de convivência Municipal do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 013/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos-CONAG, conforme decisão aprovada na 06ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 27 de dezembro de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 18 de julho de 2024. FINALIDADE: Utilização de fração de 2.450,00m² para construção de espaço de convivência Municipal DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o Município de Palhano/CE, representado por JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito do Município de Palhano/CE. FORO:Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1666/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.098638/2025-10, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem a Comissão De Operação Radar**, durante o período de 21/07/2025 a 31/07/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	OCARA/CE -	21/07/2025 à 24/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 27/07/2025	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA TOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	FORTIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GROAIRAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	24/07/2025 à 26/07/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	27/07/2025 à 29/07/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	24/07/2025 à 27/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUCAS/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	25/07/2025 à 28/07/2025	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/07/2025 à 28/07/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	29/07/2025 à 31/07/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

